



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ATA DE REUNIÃO

CMSE - COMITÊ DE MONITORAMENTO DO SETOR ELÉTRICO

ATA DA 240ª REUNIÃO (Extraordinária)

Data: 16 de novembro de 2020

Horário: 11h00

Local: Videoconferências.

Participantes: Lista ao final da ata.

1. AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO ATENDIMENTO ELETOENERGÉTICO DO SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL – SIN

1.1. O Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE se reuniu, extraordinariamente, para avaliar as condições do atendimento eletroenergético do SIN, considerando a vigência das atuais medidas excepcionais, conforme deliberado pelo Colegiado em sua 236ª reunião (Extraordinária) e avaliado posteriormente na 237ª reunião (Ordinária), e os resultados do Programa Mensal de Operação – PMO/ONS para a semana operativa de 14 a 20 de novembro de 2020.

1.2. Conforme destacado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, apesar do aumento das chuvas na região Sudeste/Centro-Oeste nos últimos dias, caracterizando o início do período úmido, o volume verificado nas principais bacias de interesse do SIN tem se mantido abaixo dos seus valores históricos. Além disso, há ainda impacto no rebatimento da chuva em aumento das vazões associadas em função das atuais condições do solo, com baixa umidade, resultando na permanência das condições desfavoráveis para fins de geração de energia elétrica e degradação dos respectivos armazenamentos equivalentes das usinas hidrelétricas do País.

1.3. Para os próximos dias, as previsões meteorológicas não indicam rápida reversão do cenário atual, especialmente na região Sul, onde deve permanecer a situação de escassez de precipitações.

1.4. Em termos de Energia Armazenada – EAR, em 15 de novembro de 2020, foram verificados armazenamentos de 20,5%, 21,1%, 54,1% e 28,1% nos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Norte, respectivamente, valores, em sua maioria, próximos ou inferiores aos observados em 2019, destacadamente na região Sul. A expectativa de armazenamento para esses subsistemas, resultado da revisão semanal do PMO/ONS, ao final do mês novembro é de 18,2%, 13,6%, 49,4% e 25,2%.

1.5. Além disso, foram destacados os resultados operativos obtidos com o uso dos recursos adicionais deliberados pelo CMSE, dentre os quais geração termelétrica e importação de energia elétrica, e também estudos prospectivos para o atendimento relativo aos próximos dias.

1.6. Sobre o assunto, foi mencionada a importância de se manter a adoção das medidas excepcionais atualmente vigentes para a menor degradação dos armazenamentos dos reservatórios equivalentes das usinas hidrelétricas e manutenção da governabilidade das cascatas. A aplicação das medidas continuará a ser reavaliada periodicamente, em reuniões técnicas, visando verificar a necessidade da continuidade de sua adoção.

1.7. Além disso, foram apresentadas diversas outras ações em curso ou em avaliação, que visam ao aumento das disponibilidades energéticas no SIN, dentre as quais:

- Gestão da programação de manutenções de unidades geradoras e de instalações de transmissão com impacto no atendimento energético, com cancelamentos e postergações, quando possível;
- Ações para o aumento da disponibilidade plena de combustível para a geração das usinas térmicas;
- Avaliações quanto à flexibilização dos limites vigentes nas interligações do SIN, visando prover potência adicional aos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste e Sul;
- Avaliações quanto à flexibilização de restrições hidráulicas existentes e da cota mínima do

reservatório da UHE Itaipu.

1.8. Nesse sentido, foram mencionadas as tratativas com a Petrobras, a exemplo do realizado na 237ª reunião (Ordinária) do Comitê, de forma a se manter a disponibilidade de todo o parque térmico para a devida utilização dos recursos, quando necessário. Foi também relatada a expectativa de retorno à operação da UTE Uruguaiana ainda em novembro de 2020. A usina, que está atualmente indisponível e sem contrato vigente, terá disponibilidade para geração de cerca de 250 MW médios inicialmente, representando relevante acréscimo de recursos no subsistema Sul.

1.9. As questões relativas à operação das usinas hidrelétricas Furnas e Mascarenhas de Moraes foram abordadas em avaliação específica, conforme relatado a seguir.

2. OPERAÇÃO DAS UHE FURNAS E MASCARENHAS DE MORAES

2.1. O ONS realizou apresentação sobre a operação das usinas hidrelétricas Furnas e Mascarenhas de Moraes, contemplando a operação verificada no último mês, decorrente da adoção das diretrizes que visam preservar o armazenamento reservatórios dessas usinas em maiores níveis, e estudos prospectivos até o final de novembro de 2020. As regras operativas, atualmente vigentes, foram decorrentes de pleito solicitado por diversos setores, incluindo representantes legislativos da esfera estadual e federal, consolidando os debates realizados pelas instituições do setor elétrico brasileiro com os demais interessados, sob coordenação da Agência Nacional de Águas – ANA.

2.2. Tendo em vista a evolução das condições hidroenergéticas verificadas no último mês, há a perspectiva iminente de atingimento da cota de 756 m (42% VT ou 23% VU) do reservatório da UHE Furnas, limiar estabelecido na regra operativa vigente para o início da operação da usina a fio d'água. Conforme apresentado pelo Operador, essa condição, no cenário atual, implicaria em imputar ao SIN perdas energéticas da ordem de 3.300 MW med.

2.3. Dessa maneira, considerando as atuais condições adversas de atendimento eletroenergético, o Operador apresentou ao CMSE proposta contemplando a necessidade de operação do reservatório da UHE Furnas abaixo da cota 756 m, com a manutenção da operação da UHE Mascarenhas de Moraes a fio d'água a partir da cota 656,7 m nesta usina.

2.4. Apesar dos prejuízos advindos da violação de regra operativa amplamente discutida pelo setor elétrico brasileiro com os demais atores envolvidos, os membros do CMSE reconheceram que tem sido verificadas as piores afluições do histórico em relevantes bacias para geração de energia hidrelétrica, incluindo a bacia do rio Grande, o que tem demandado o despacho de todo o parque termelétrico disponível, sendo indispensável a geração adicional nas usinas hidrelétricas Furnas e Mascarenhas de Moraes para preservar a garantia do suprimento de energia elétrica à população. Assim, o tema será comunicado à ANA, bem como ao fórum que acompanha o tema, para que seja garantida a devida transparência quanto à motivação apresentada pelo Operador. Além disso, o ONS deverá reavaliar a estratégia operativa a ser adotada para este período úmido, ou seja, entre dezembro de 2020 e abril de 2021, e apresentar aos demais atores envolvidos.

3. ATENDIMENTO AO ESTADO DO AMAPÁ

3.1. A Secretaria de Energia Elétrica – SEE/MME apresentou a evolução das condições de atendimento ao Estado do Amapá desde a 239ª reunião (Extraordinária) do Comitê, realizada em 7 de novembro de 2020, quando o assunto foi também avaliado.

3.2. Assim, foi primeiramente informada a conclusão da modernização, em 11 de novembro, de unidade geradora da UHE Coaracy Nunes, o que contribuiu, nos últimos dias, para o aumento do atendimento às cargas da região para valores entre 70% a 80% do seu valor médio, de cerca de 250 MW. No entanto, o montante de geração advindo da UHE Coaracy Nunes tem sofrido variação em função da menor disponibilidade de água, comportamento típico verificado para a época do ano, havendo a expectativa de permanência de geração constante por 2 de suas unidades geradoras, e a terceira seria utilizada para geração nos períodos de maior demanda.

3.3. Em relação ao transformador TR3 da Subestação Macapá (230/69 kV), foi mencionado que seu carregamento tem sido mantido em cerca de 130 MW ao longo do dia, não havendo perspectiva de aumento para os próximos dias, tendo em vista ser esse o único transformador atualmente disponível na subestação.

3.4. Além disso, foram informadas as ações em curso para a disponibilização de 45 MW de geração térmica, montante já contratado pela Eletrobras Eletronorte em observância ao estabelecido na Portaria MME nº 406, de 6 de novembro de 2020, e conforme deliberado pelo CMSE em suas 238ª e 239ª

reuniões (Extraordinárias), e para a transferência de dois outros transformadores para a SE Macapá.

3.5. Considerando a atual disponibilidade de atendimento, contemplando a possibilidade de carregamento do TR3 da SE Macapá (130 MW), duas unidades geradoras da UHE Coaracy Nunes (50 MW) e a geração térmica adicional já autorizada pelo CMSE (60 MW), ainda há necessidade de se agregar maior disponibilidade de recursos para atendimento à demanda do Estado do Amapá e aumentar a confiabilidade.

3.6. Dessa forma, a fim de se evitar o prolongamento do risco de suprimento apenas parcial ao Estado do Amapá, e considerando viabilidade previamente mapeada quanto à instalação de geração adicional na localidade, em montantes superiores aos já autorizados, o CMSE deliberou pela contratação de até 60 MW adicionais de geração local de energia elétrica, em caráter excepcional e temporário.

Deliberação: O CMSE deliberou pelo reconhecimento da necessidade de contratação imediata de até 60 MW adicionais de geração de energia elétrica para atendimento ao Estado do Amapá, considerando a Portaria do Ministério de Minas e Energia nº 406, de 6 de novembro de 2020, totalizando, até o momento, até 120 MW. As unidades geradoras referentes a essa contratação deverão ser instaladas na rede de distribuição e em local a ser definido pela Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, com o apoio do ONS e da Eletrobras Eletronorte.

3.7. Foram mencionadas também ações em curso pela Eletrobras Eletronorte no sentido de disponibilizar à operação unidades geradoras da antiga UTE Santana, usina de sua propriedade que teve outorga revogada em 2019, conforme Portaria MME nº 229, de 22 de maio de 2019.

3.8. Conforme registrado, o CMSE continuará avaliando permanentemente as condições de atendimento ao Estado do Amapá e poderá autorizar a contratação complementar de geração termelétrica, além do montante já reconhecido e até o limite de 150 MW, caso haja necessidade, com vistas ao pleno atendimento elétrico aos consumidores desse Estado, que está associado à disponibilização em condição adequada de operação de três transformadores 230/69 kV na SE Macapá.

4. ASSUNTOS GERAIS

4.1. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e determinada a lavratura desta ata que, após aprovada pelos membros, vai assinada por mim, Rodrigo Limp, Secretário-Executivo do CMSE.

LISTA DE PARTICIPANTES

NOME	ÓRGÃO
Rodrigo Limp*	MME
Rui Altieri*	CCEE
Domingos Romeu Andreatta*	MME
José Mauro Ferreira Coelho*	MME
Bianca Maria de Alencar Braga*	MME
Guilherme Silva de Godoi*	MME
Igor Souza Ribeiro*	MME
Ana Lúcia Alves*	MME
João Aloisio Vieira*	MME
Sinval Zaidan Gama*	ONS
Alexandre Nunes Zucarato*	ONS
Luiz Carlos Ciochi*	ONS

Vinicius Forain Rocha*	ONS
Renata Nogueira F. de Carvalho*	EPE
Thiago Barral*	EPE
Ney Fukui Da Silveira*	ONS
Erik Eduardo Rego*	EPE
Felipe Alves Calabria*	ANEEL
Mateus Machado Neves*	ANEEL
Bruno Goulart de Freitas Machado*	ANEEL
Ludimila Lima da Silva*	ANEEL
Andre Groberio Lopes Perim*	MME
André Luís Gonçalves*	MME

Anexo 1:	Nota Informativa - 240ª Reunião do CMSE (16-11-2020) (SEI nº 0448595);
----------	--



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Limp Nascimento**, **Secretário de Energia Elétrica**, em 16/11/2020, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0448593** e o código CRC **E6283D26**.